



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º. 230/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. Emerson Antonio Trovó, que **determine o retorno do serviço de recolhimento de entulhos ao menos uma vez por semana, com ampla divulgação de dias e horários, garantindo cobertura de todos os bairros do Município.**

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulho em calçadas, terrenos baldios e áreas públicas tem causado transtornos à população, propiciando o surgimento de vetores de doenças, dificultando a mobilidade urbana e afetando a estética da cidade.

A **retomada periódica do serviço de coleta de entulho** representa uma medida eficaz de saneamento básico, higiene urbana e prevenção à saúde pública.

Salienta, ao final, a necessidade de divulgação prévia dos dias para referido serviços, para que a população tenha tempo para separar os descartes.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para viabilizar esses serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16/06/2025

= VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES =